



Assinado digitalmente por: LIDIANÓPOLIS CAMARA DE VEREADORES:72483597000183
REPUBLICA DO PARANÁ
Data da assinatura: 22/10/2023 às 18:20:14

CÂMARA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

Sala de Sessões Genor da Costa



Rua Juscelino Kubitschek, nº 327, Centro. CEP: 86.865-000. Lidianópolis/PR. CNPJ/MF nº 72.483.597/0001-83. Fone: (43) 3473-1281. Fax: e-mail: camara@cmlidianopolis.pr.gov.br.

53ª SESSÃO 15.ª SESSÃO EXTRAORDINARIA

Ata n.º 53/2023 – Aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três (27/10/2023), as dezoito horas (18:00), reuniram-se os Vereadores na Câmara Municipal de Lidianópolis, Estado do Paraná, em sua Quinquagésima terceira Sessão e Decima Quinta Sessão Extraordinária, com a presença de nove vereadores. Sob a Presidência do Vereador Claudeir Gordiano, iniciou-se a presente sessão. NA **ORDEM DO DIA**, foram apresentadas as seguintes matérias para aprovação: PROJETO DE LEI N.º 1.261/2023. Autoria do Poder Executivo. SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar abertura de crédito adicional especial no orçamento do município de Lidianópolis para o exercício de 2023, e dá outras providências- foi colocado em primeira discussão e votação e aprovado por unanimidade; PROJETO DE LEI N.º 1.262/2023. Autoria do Poder Executivo. SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar abertura de crédito adicional especial no orçamento do município de Lidianópolis para o exercício de 2023, e dá outras providências- foi colocado em primeira discussão e votação e aprovado por unanimidade - foi colocado em primeira discussão e votação e aprovado por unanimidade. Presidente CLAUDEIR GORDIANO, fez suas considerações finais, agradecendo a presença de todos. E, nada mais havendo, encerrou-se a presente Sessão, cuja ata foi gravada e transcrita por mim, Claudiomiro Domingos Honorato, Assessor do Legislativo e será afixada em Edital para análise e aprovação, assinada pelo Presidente, 1º Secretário e os demais vereadores.

CLAUDEIR GORDIANO
Presidente

ODAIR JOSÉ BOVO
1º Secretário